



pilar Prefeitura
Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ata de Registro de Preços nº 184/2024

MUNICÍPIO DE PILAR, CNPJ nº. 12.200.150/0001-28, sediado à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 240, de 12 de janeiro de 2024, neste ato representado por Sr. Prefeito, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 184/2024**, Processo Administrativo nº **0619-0024/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE DE CORRELATOS E MEDICAMENTOS**, especificado no Termode Referência, anexo do edital de **Pregão nº 32/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Esta ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cuja(s) especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor eneficiário:	RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	39.339.941/0001-90
Endereço:	Rua A., Nº10 – Poço – Maceió-AL CEP: 57.025-770
Telefones:	(82)3027-6032/99842-8579
Representante Legal:	Andre Luiz de Mello Feitosa
Identidade e CPF:	Cédula de Identidade RG nº 1760468 SSP/AL e do CPF nº 864.064.934-00
E-mail:	licitacaomeadistribuidorahosp@gmail.com rbmed.licitacao@gmail.com

GRUPO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Aminofilina 100mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
2	Bisacodil 5mg	Comprimido	TEUTO	TEUTO	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
3	Cetoconazol 20mg/g	Bisnaga c/30g	E.M.S	E.M.S	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
5	Simeticona 40 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
6	Diosmina 450mg e Hesperidina 50mg	Comprimido	ACHE	ACHE	60000	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
7	Mesilato de doxazosina + Finasterida 2mg+5mg	Cápsula	EUROFARMA	EUROFARMA	15000	R\$ 2,55	R\$ 38.250,00
11	Iodopovidona 10%	Litro	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
12	Neomicina + bacitracina 0,5mg+250UI/g	Bisnaga c/10g	E.M.S	E.M.S	7000	R\$ 2,24	R\$ 15.680,00
13	Tansulosina 0,4 mg	Comprimido	GEOLAB	GEOLAB	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

16	Vitaminas do complexo B	Comprimido	E.M.S	E.M.S	160000	R\$ 0,03	R\$ 4.800,00
17	Rivaroxabana 10 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
18	Rivaroxabana 15 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
20	Salbutamol 2mg/5mL	Frasco c/100mL	TEUTO	TEUTO	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
41	Levodopa+Benzerazida 200mg+50mg	Comprimido	ROCHE	ROCHE	25000	R\$ 2,87	R\$ 71.750,00
42	Levodopa+Benzerazida 100mg+25mg	Comprimido	ROCHE	ROCHE	25000	R\$ 1,33	R\$ 33.250,00
43	Levodopa+Benzerazida 100mg+25mg	Cápsula	ROCHE	ROCHE	20000	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
44	Levodopa + carbidopa 250 + 25 mg	Comprimido	ROCHE	ROCHE	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
45	Levodopa + carbidopa 200 + 50 mg	Comprimido	ROCHE	ROCHE	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
47	Prometazina, cloridrato de 25mg	Comprimido	CRISTALIA	CRISTALIA	300000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
78	Ceftriaxona 250 mg	Fr-ampola IM	BLAU	BLAU	500	R\$ 16,78	R\$ 8.390,00
79	Ceftriaxona 250 mg	Fr-ampola IV	BLAU	BLAU	500	R\$ 20,41	R\$ 10.205,00
81	Ceftriaxona 500 mg	Fr-ampola IV	BLAU	BLAU	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
82	Cloreto de sódio 0,9%(0,154 mEq/mL)	Ampola 10 mL	FARMACE	FARMACE	7200	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
83	Cloreto de sódio (Sistema Fechado) 0,9%(0,154 mEq/mL)	Frasco c/ 500 mL	FARMACE	FARMACE	19600	R\$ 5,50	R\$ 107.800,00
84	Cloreto de sódio (Sistema Fechado) 0,9%(0,154 mEq/mL)	Frasco c/ 500 mL	FARMACE	FARMACE	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
85	Cloreto de sódio (Sistema Fechado) 0,9%(0,154 mEq/mL)	Frasco c/ 250 mL	FARMACE	FARMACE	9000	R\$ 4,32	R\$ 38.880,00
87	Solução Ringer com Lactato (Sistema Fechado) Lactato de sódio 3mg/ml+ cloreto de sódio 6mg/ml+ cloreto de potássio 0,3mg/ml + cloreto de cálcio 0,2mg/ml	Frasco c/500mL	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
89	Dexametasona, Fosfato Dissódico 2 mg/ml	Solução injetável Ampola 1 ml	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
90	Dipirona sódica 500mg/mL	Ampola c/2mL	FARMACE	FARMACE	1500	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
91	Epinefrina 1mg/mL	Ampola c/1mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
92	Furosemida 10mg/ml	Ampola c/2mL	SANTISA	SANTISA	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
94	Glicose 50mg/ml (5%)	Solução injetável frasco 250 ml	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
95	Glicose 100mg/ml (10%)	Solução injetável frasco 500ml	FARMACE	FARMACE	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
96	Glicose 500mg/ml (50%)	Solução injetável	FARMACE	FARMACE	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
pilar.al.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		ampola 10ml					
97	Glicose 250 /mg/ml (25%)	Solução Injetável ampola 10ml	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
98	Hidrocortisona, succinato sódico de 100mg	Ampola	BLAU	BLAU	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
99	Hidrocortisona, succinato sódico de 500mg	Ampola	BLAU	BLAU	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
100	Lidocaína (Cloridrato) 2% sem vasoconstrictor	Ampola c/20mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
102	Metoclopramida, cloridrato de, 5mg/mL	Ampola c/2mL	FARMACE	FARMACE	400	R\$ 0,68	R\$ 272,00
104	Ácido ascórbico 100mg/mL	Ampola c/5mL	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
105	Ácido tranexâmico 50mg/mL	Ampola c/5mL	ZYDUS	ZYDUS	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
106	Brometo de n- butilescopolamina 20mg/mL	Ampola c/1mL	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
107	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg+500mg/mL	Ampola c/5mL	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
108	Bromoprida 5mg/mL	Ampola	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00
109	Diclofenaco (sódico) 25mg/mL	Ampola c/3mL	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
111	Etilefrina (cloridrato) 10mg/mL	Ampola c/1mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
112	Fitomenadiona (IM) 10mg/mL	Ampola c/1mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
113	Fitomenadiona (IV) 10mg/mL	Ampola c/1mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
114	Glicose 25%	Ampola c/10mL	FARMACE	FARMACE	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
117	Omeprazol 40mg	Ampola	BLAU	BLAU	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
136	Formoterol + budesonida 12 mg + 400 mg	Cápsula	E.M.S	E.M.S	6000	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00
148	Prometazina (Cloridrato) 25mg/mL	Ampola com 2ml	CRISTALIA	CRISTALIA	1400	R\$ 2,41	R\$ 3.374,00
151	Ácidos graxos à base de óleo de girassol clarificado, triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol.	Frasco c/200mL	NUTRIEX	NUTRIEX	3500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
152	Ácidos graxos essenciais	Frasco c/100mL	NUTRIEX	NUTRIEX	1200	R\$ 3,02	R\$ 3.624,00
155	Água para injetáveis. forma farmacêutica: injetável. apresentação: ampola plástica transparente contendo 10 ml.	Ampola c/10mL	FARMACE	FARMACE	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
158	Agulha hipodérmica descartável para punção. 13x4,5	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	100	R\$ 7,05	R\$ 705,00
159	Agulha hipodérmica descartável para punção 20X5,5	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	240	R\$ 7,11	R\$ 1.706,40
160	Agulha hipodérmica descartável para punção 25X6,0	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas
moderno para o Brasil

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

161	Agulha hipodérmica descartável para punção 25X7,0	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
162	Agulha hipodérmica descartável para punção 25X8,0	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
163	Agulha hipodérmica descartável para punção 30X7,0	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
164	Agulha hipodérmica descartável para punção 30X8,0	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
165	Agulha hipodérmica descartável para punção 40X12	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
167 COTA	Agulha descartável 4 mm x 0,23 mm para caneta aplicadora de insulina	Cx c/100 unid.	UNIQUMED	UNIQUMED	120	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
168	Agulha raqui, aço inoxidável, descartável, estéril, quincke babcock, 22 g x 3 1/2"	Cx c/ 25 unid.	UNIQUMED	UNIQUMED	500	R\$ 79,90	R\$ 39.950,00
172	Algodão hidrófilo, 100% puro algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado 500g	Rolo	NATHY	NATHY	900	R\$ 12,90	R\$ 11.610,00
173	Almotolia Branca bico reto	Unidade capacidade para 500ml	J PROLAB	J PROLAB	230	R\$ 4,78	R\$ 1.099,40
174	Almotolia Marrom bico reto	Unidade capacidade para 500mL	J PROLAB	J PROLAB	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
175	Atadura, crepom 12 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	15680	R\$ 0,48	R\$ 7.526,40
176 COTA	Atadura, crepom 12 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	320	R\$ 0,59	R\$ 188,80
177	Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	23520	R\$ 0,58	R\$ 13.641,60
178 COTA	Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	480	R\$ 0,60	R\$ 288,00
179	Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão, 180	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	35280	R\$ 0,74	R\$ 26.107,20



pilar Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.						
180 COTA	Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm ² , embalagem individual em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	720	R\$ 0,90	R\$ 648,00
185	Coletor para material pérfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	DESCARBOX	DESCARBOX	1600	R\$ 4,90	R\$ 7.840,00
186	Coletor para material pérfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	DESCARBOX	DESCARBOX	1500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
187	Cateter intravenoso 18g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterilizado por óxido de etileno. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
188	Cateter intravenoso 20 g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterilizado por óxido de etileno. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00
189	Cateter intravenoso 22g, confeccionado em teflon ou poliuretano, descartável, estéril, radiopaco, câmara de refluxo, canhão anatômico com indicador da fase do bisel, transparente e colorido (nbr/isso 9259), agulha com	Unidade	MEDIX	MEDIX	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	bisel trifacetado, conector luer, filtro hidrofóbico bioseletivo, embalagem de proteção esterelizado por óxido de etileno. embalagem contendo 01 unidade.						
191	Cateter oxigenoterapia (adulto), pvc flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone de contorno arredondado, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
192	Clorexidina 2% degermante	Frasco c/ 01 litro	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	600	R\$ 15,89	R\$ 9.534,00
194	Compressa gaze estéril (13 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras, com fio radlopaco. embalagem contendo 10 unidades.	Pct c/10 unidades	ERIMAX	ERIMAX	15000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
196 COTA	Compressa gaze (09 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. embalagem contendo 500 unidades.	Pct c/500 unidades	ERIMAX	ERIMAX	56	R\$ 18,00	R\$ 1.008,00
198 COTA	Compressa gaze (11 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. embalagem contendo 500 unidades.	Pct c/ 500 unidades	ERIMAX	ERIMAX	340	R\$ 21,49	R\$ 7.306,60
200 COTA	Compressa gaze (13 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. embalagem contendo 500 unidades.	Pct c/500 unidades	ERIMAX	ERIMAX	280	R\$ 22,99	R\$ 6.437,20
202 COTA	Compressa gaze hidrofílica em rolo 11 fios (tipo queijo), não estéril, confeccionada 100% algodão, 08 camadas, 04 dobras, alta absorção, 91 cm largura x 91 m comprimento em rolo. embalagem contendo 01 unidade.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	40	R\$ 30,90	R\$ 1.236,00
203	Clorexidina, digliconato 2%. solução degermante. apresentação	Frasco contendo 100 ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
204	Clorexidina, digliconato 2%. solução degermante. apresentação	Frasco contendo 1 litro.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	350	R\$ 16,63	R\$ 5.820,50



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
PREFEITURA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

205	Clorexidina digliconato, líquido, em solução aquosa à 0,2%	Frasco com 100ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	900	R\$ 3,22	R\$ 2.898,00
206	Clorexidina, digluconato 0,5 % solução alcoólica	Frasco com 100ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
215	Esparadrapo microporoso (hipoalérgico)	Rolo	MISSNER	MISSNER	4000	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00
222	Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade.	Unidade	BELIFE	BELIFE	40000	R\$ 1,10	R\$ 44.000,00
224 COTA	Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade.	Unidade	BELIFE	BELIFE	2200	R\$ 1,10	R\$ 2.420,00
228 COTA	Fralda descartável adulto, tamanho extra grande, anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado.	Unidade	BELIFE	BELIFE	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
234	Fita de glicemia capilar on call plus, sendo admitido outros fabricantes, desde que a empresa forneça os aparelhos em comodato.	Unidade	ON CALL	ON CALL	120000	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00
236	Formaldeído (formol), líquido Incolor, límpido, concentração entre 35 e 40%, embalagem e rotulagem conforme rdc nº 185/2001 (anvisa), em frasco contendo 01 litro. embalagem contendo 01 litro.	Frasco c/ 1L	QEEL	QEEL	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
237	Formol 10%	Frasco c/ 1L	QEEL	QEEL	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
239	Gaze hidrófila não-estéril (tipo queijo) 91 cm x 91 cm, tipo queijo, 11 fios, 8 camadas, 4 dobras.	Rolo	ERIMAX	ERIMAX	500	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00
240	Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênica, atóxico, inodoro, incolor, ph neutro, não gorduroso, consistente (que não escorra) e de fácil remoção em frasco com 500 ml. embalagem contendo 500 ml.	Frasco de 500ml	CARBOGEL	CARBOGEL	800	R\$ 13,49	R\$ 10.792,00
241	Iodo povidine pvpi 10% solução tópica aquosa	Frasco de 1L	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	100	R\$ 44,39	R\$ 4.439,00
244	Microlanceta (para lancetador), agulha 28g, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal.	Cx c/100 unid.	UNIQUED	UNIQUED	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	embalagem contendo 100 unidades.						
245	Lanceta 28g x 1,8mm , corpo plástico ponta em aço inoxidável , descartável , estéril, embalagem individual , tampa protetora de segurança .	Cx c/100 unid.	UNIQUMED	UNIQUMED	3000	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
253	Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose reciclada com fibras naturais, textura tipo crepe, flexível e resistente, 70 cm largura x 50 m comprimento. embalagem contendo 01 rolo.	Rolo	DESCARPACK	DESCARPACK	5000	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
255 COTA	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	250	R\$ 22,90	R\$ 5.725,00
257 COTA	Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	200	R\$ 22,79	R\$ 4.558,00
258	Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.	Cx c/100 unid.	MEDIX	MEDIX	3600	R\$ 21,86	R\$ 78.696,00
259	Luva cirúrgica (nº 6,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. embalagem contendo 01 par.	Par	DESCARPACK	DESCARPACK	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
268 COTA	Papel crepado para esterilização, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, gramatura: 60 g/m2, 50 x 50 cm, cor branca, em folha, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	HOSPFLEX	HOSPFLEX	360	R\$ 210,00	R\$ 75.600,00
270 COTA	Papel crepado para esterilização, 100% celulose reforçada com fibras sintéticas, gramatura: 60	Unidade	HOSPFLEX	HOSPFLEX	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00



pilar Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.
PREFEITURA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	g/m2, 75 x 75 cm, cor branca, em folha, embalagem contendo 01 unidade.						
272	Papel grau cirúrgico, 15 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	Rolo	HOSPFLEX	HOSPFLEX	630	R\$ 62,00	R\$ 39.060,00
275	Preservativo Masculino sem Lubrificante 52mm	Cx c/144 unid.	MADEITEX	MADEITEX	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
277	Escalpe 21 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
278	Escalpe 23 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
279	Escalpe 25 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDIX	MEDIX	2500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
280	Escalpe 27 g, tubo pvc cristal flexível, descartável, estéril, asas leves e flexíveis, conector luer (emborrachado), cânula aço inox, siliconizada, atraumática, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema	Unidade	MEDIX	MEDIX	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	segurança segundo nr/32. embalagem contendo 01 unidade.						
281	Seringa 1 ml (insulina), com agulha desconectável (13 x 4,5 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 10 em 10 ui (com subdivisão entre 2 e 2 ui), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico slip, tampa protetora, embalado individualmente. embalagem contendo 100 unidades.	Unidade	SR	SR	260000	R\$ 0,13	R\$ 33.800,00
282	Seringa 1 ml, descartável, sem agulha, bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 10 e 10 mm (com subdivisão), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer slip, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	SR	SR	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
283	Seringa 3 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	SR	SR	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
284	Seringa 5 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer	Unidade	SR	SR	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.						
285	Seringa 10 ml, descartável, sem agulha, bisel trifacetado, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	SR	SR	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
302	Sonda nasogástrica nº 14 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo pvc flexível e conector com pvc rígido, extremidade fechada, dois furos laterais, 100 cm comprimento, embalada individualmente. embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MEDSONDA	MEDSONDA	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
326	Aciclovir 50mg/g	Bisn. c/10g	E.M.S	E.M.S	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
327	Albendazol 400mg	Comprimido mastigável	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	15000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
335	Amoxicilina 500mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	150000	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
336	Amoxicilina 500mg	Cápsula	E.M.S	E.M.S	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
341	Azitromicina 40mg/mL	Frasco c/ 15 mL	E.M.S	E.M.S	4000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
342	Azitromicina 40mg/mL	Frasco 22,5 ml	E.M.S	E.M.S	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
343	Azitromicina 500 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	50000	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00
344	Dipropionato de Beclometasona 50mcg	Frasco com 24ml (200doses) oral	E.M.S	E.M.S	300	R\$ 24,85	R\$ 7.455,00
345	Dipropionato de Beclometasona 50mcg	Frasco c/ 10ml (130 doses) nasal	E.M.S	E.M.S	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
346	Dipropionato de Beclometasona 200 mcg	Frasco c/ 10ml (100 doses) po para inalação oral	E.M.S	E.M.S	1200	R\$ 46,82	R\$ 56.184,00
347	Dipropionato de Beclometasona 250 mcg	Frasco 200 doses	E.M.S	E.M.S	1200	R\$ 34,78	R\$ 41.736,00
348	Budesonida 64mcg	Frasco c/6ml (120doses) nasal	TEUTO	TEUTO	360	R\$ 13,33	R\$ 4.798,80



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

349	Budesonida 50mcg	Frasco c/6ml (120doses) nasal	TEUTO	TEUTO	360	R\$ 35,97	R\$ 12.949,20
350	Budesonida 32mcg	Frasco c/3ml (60 doses)	TEUTO	TEUTO	360	R\$ 10,62	R\$ 3.823,20
352	Carbonato de cálcio+ Colecalciferol 500mg de Cálcio+400UI	Comprimido	TEUTO	TEUTO	100000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
353	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio)	Comprimido	TEUTO	TEUTO	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
354	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	90000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
355	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	90000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
356	Carvedilol 12,50mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
357	Carvedilol 25mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	40000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
358	Cefalexina 500mg	Cápsula	E.M.S	E.M.S	156800	R\$ 0,59	R\$ 92.512,00
359 COTA	Cefalexina 500mg	Cápsula	E.M.S	E.M.S	3200	R\$ 0,59	R\$ 1.888,00
361 COTA	Cefalexina 500mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	2200	R\$ 0,73	R\$ 1.606,00
369	Diplrona 500 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
372	Enalapril, maleato de,5mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
374	Enalapril, maleato de, 20mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	200000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
375	Eritromicina, estolato de 500mg	Comprimido	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8000	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00
376	Eritromicina, estolato de 50mg/mL	Frasco c/60mL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 6,23	R\$ 7.476,00
377	Espronolactona 25mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	160000	R\$ 0,17	R\$ 27.200,00
380	Fluconazol 150mg	Cápsula	E.M.S	E.M.S	15000	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
383	Gliclazida 30 mg	Comprimido de liberação controlada	E.M.S	E.M.S	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
384	Gliclazida 6mg	Comprimido de liberação controlada	E.M.S	E.M.S	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
385	Gliclazida 80 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
391	Ibuprofeno 50mg/mL	Frasco c/30mL	NATULAB	NATULAB	8000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
393	Iprátropio, brometo de 0,25mg/mL	Frasco c/20mL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
394	Isossorbida ,mononitrato de 20mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
395	Isossorbida ,dinitrato de 5mg	Comprimido sublingual	E.M.S	E.M.S	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
396	Levotiroxina 25mcg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	50000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
397	Levotiroxina 50mcg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
398	Levotiroxina 100mcg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	50000	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
400	Lidocaína , cloridrato+ epinefrina 20 mg/mL - 1:200.000 UI	Solução injetável ampola 20ml	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
401	Lidocaína , cloridrato+ epinefrina 10 mg/mL - 1:200.000 UI	Solução injetável ampola 20ml	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	R\$ 13,03	R\$ 2.606,00



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

402	Lidocafina 10%	Frasco c/50mL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	R\$ 52,32	R\$ 5.232,00
403	Loratadina 10mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	90000	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
405	Loratadina 1mg/ml	Frasco com 60ml	E.M.S	E.M.S	3000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
410 COTA	Metformina, cloridrato de, 850mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
412	Metoclopramida, cloridrato de, 4mg/mL	Frasco c/10mL	FARMACE	FARMACE	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
413	Metronidazol 250mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
414	Metronidazol 100mg/g	Bisn. c/50g	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
415	Metoprolol, succinato de 25 mg	Comprimido de liberação prolongada	E.M.S	E.M.S	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
417	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal	Bisn c/80g	E.M.S	E.M.S	7840	R\$ 8,00	R\$ 62.720,00
418 COTA	Miconazol, nitrato de, 2% creme vaginal	Bisn c/80g	E.M.S	E.M.S	160	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
419	Miconazol, nitrato de, 2% dermatológico	Bisn c/30g	E.M.S	E.M.S	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
421 COTA	Multivitaminas (A-Z)	Comprimido	MULTINATUR	MULTINATUR	4400	R\$ 0,53	R\$ 2.332,00
425	Paracetamol 500 mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	200000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
426	Paracetamol 200mg/ml	Frasco c/15mL	FARMACE	FARMACE	7500	R\$ 1,29	R\$ 9.675,00
428	Permetrina 1%	Frasco com 60ml	NATIVITA	NATIVITA	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
429	Permetrina 5%	Frasco com 60 ml	NATIVITA	NATIVITA	10000	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
431	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral frasco c/ 100ml	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8000	R\$ 5,53	R\$ 44.240,00
432	Prednisona 20mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
434	Sais para reidratação oral cloreto de sódio, glicoseanidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Envelope c/27,9g	NATULAB	NATULAB	8000	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
435	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose	Frasco c/200 doses	TEUTO	TEUTO	1200	R\$ 12,07	R\$ 14.484,00
438	Sulfadiazina de prata 10mg/g(1%)	Bisn. c/30g	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
439	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml	Frasco c/50mL	E.M.S	E.M.S	2200	R\$ 4,18	R\$ 9.196,00
440	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido	E.M.S	E.M.S	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
443	Sulfato ferroso 5mg/mL	25 MG/ML XAROPE 100 ML	AIRELA	AIRELA	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.180.800,30

2.2 O valor total desta Ata é de **R\$ 2.180.800,30** (dois milhões e cento e oitenta mil e oitocentos reais e trinta centavos).

2.3 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.

E-mail pilar.al.gov.br



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP.

- 2.4** Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.
- 2.4.1** A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação. Anexo B desta ARP.
- 2.5** Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata.
- 2.1** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital PE nº 32/2024 – CPL.
- 2.2** Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.3** Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1** Os órgão(s) e entidade(s), abaixo relacionado(s), com seus respectivos endereços, integram a presente ARP como titulares, na condição de participantes:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA OTACILIO CAVALCANTE S/N – CHÁ DE PILAR

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 4.1** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Município de Pilar, na condição de não participantes, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas neste edital.
- 4.2** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal e estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada pela CPL, salvo órgão ou entidade integrante do município de Pilar/AL, ou de outra esfera municipal.

5. DA VALIDADE DA ATA

- 5.1** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 6.1** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU
- 6.2** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- II. Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
 - a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

7.2 DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- I. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
 - a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.3 DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

- I. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
 - a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de serviço**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.

E-mail pilar.al.gov.br



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital de PE nº XX/202X – CPL/;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos apresentados na licitação e em sua proposta, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5º, do art. 82, da Lei Nº 14.133, de 2021, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado.

7.1.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

7.1.2 Em caso do cancelamento para o respectivo item/GRUPO, deverão ser convocados os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata.

8.2 O registro será ser CANCELADO:

I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

a comprometer a perfeita execução contratual.

7.2.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. (Lei nº 12.846 de 01 de Agosto de 2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa**:
 1. Moratória de por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias;
 2. Moratória de 1% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 4. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



pilar *Orgulho para Alagoas,
Modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 9.7** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.10** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.11** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.12** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.14** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM.
- 10.2** A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Pilar/AL dos Campos, desde que autorizados pelo Gerenciador.
- 10.3** Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 10.4** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor

Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/AL.

E-mail pilar.al.gov.br



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

registrado em igualdade de condições.

- 10.5** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelos Decreto Municipal nº 14.466/2017.
- 10.6** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilar/AL dos Campos - DOM.
- 10.7** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.bnc.org.br), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 11. DO FORO:**
- 11.1** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Pilar/AL.

Pilar – Alagoas, 22 de novembro de 2024.

RENATO
REZENDE
ROCHA
FILHO:03749271-461
Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

**MUNICÍPIO DE PILAR/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO**

ANDRE LUIZ DE
MELLO FEITOSA
CPF: 864.066.934-00
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DE MELLO FEITOSA
CPF: 864.066.934-00
Dados: 2024.11.11 11:08:39 -03'00'

**RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR
ANDRE LUIZ DE MELLO FEITOSA
REPRESENTANTE LEGAL**